



1 Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano dois mil e doze, às nove horas, reuniram-se
2 no Theatro Vasques, situado na Rua Dr. Correa, nº 515, Mogi das Cruzes, São Paulo, os
3 membros do COMPHAP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico,
4 Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes, **com direito a voto:** Celso de Mello
5 Muniz, João Francisco Chavedar, Júlio Strelec, Nelson Albissu, Simone de Souza Camargo,
6 Luciano Prado Aguiar, Mathias Tomasullo, Nivaldo F. de Medeiros **sem direito a voto:** Patrícia
7 Cesare S. Oliveira e, **ausentes:** Regina de Souza Pinheiro, Celucéia de S. C. dos Santos, Gil
8 Guilherme Nóbrega, Valdir José Trigo, Nilza Antonia Pereira Gomes, Maria Aparecida de M.
9 Calandra, Pe. Antonio Carlos Fernandes, Roberto Lemes Cardoso, Renato Jose S. Pinto
10 Soares, Frei Marcelo de Jesus Maciel, Carlos Henrique Manna de Deus, Francisco Machado
11 Pires Junior, Eliana Aparecida Prado Mangini, Valeria Lopes Campolino, Benedita Amália de
12 Souza, para Reunião Extraordinária com a pauta previamente agendada na Reunião Ordinária
13 ocorrida no dia 04 de setembro de 2012 para tratar de assunto específico relacionado a
14 elaboração da Resolução de tombamento. O senhor Presidente João Francisco Chavedar
15 inicia a Reunião às 9h20 fazendo um breve resumo da última reunião e do que se havia
16 discutido sobre o Theatro Vasques nas reuniões anteriores, fazendo, novamente, a leitura do
17 relatório de fls. 173 elaborado pela Divisão de Museus da Secretaria Municipal de Cultura no
18 processo administrativo nº 52.693/2008 que trata do tombamento do Theatro Vasques que
19 dentre outras, assim recomendou: “*Em conformidade ao Relatório Técnico apresentado, onde*
20 *observamos as diversas modificações sofridas principalmente em seu interior (foyer, cabine de*
21 *som, administração, platéia, sanitários, oficina, cozinha, palco, camarins) a Divisão de*
22 *Preservação do Patrimônio Histórico e Museus recomenda o tombamento parcial do Theatro*
23 *Vasques, sendo favorável a preservação e manutenção integral da fachada principal, paredes*
24 *laterais da platéia, elementos decorativos, artísticos e volumetria, além da recomposição da*
25 *cobertura do edifício em telhas cerâmicas – tipo francesa, observado que futuras intervenções*
26 *deverão ser avaliadas respeitando todas as partes interessantes do edifício, seu esquema*
27 *tradicional, o equilíbrio de sua composição e suas relações com o seu entorno”.* O Senhor
28 Presidente reforça a recomendação da Divisão de Museus da Secretaria Municipal de Cultura
29 que era pelo tombamento parcial e paredes externas, e que todo o restante da edificação não
30 teria valor histórico para fins de tombamento, haja vista ter ocorrido alteração do projeto
31 original. Explica, que da mesma forma como foi realizado no tombamento do Casarão do
32 Carmo, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo se encarregaria de elaborar e
33 apresentar as plantas e memorial descritivo com as características físicas do imóvel.
34 Lembrando a todos, que é na Resolução que deverão ser mencionados o que vai ser tombado.
35 Se será tombado o forro, a alvenaria tal, janela, peitoril, assoalho, etc. Tudo isto constará dos
36 desenhos e da resolução. Somente após a aprovação pelo COMPHAP da Resolução, é que a
37 mesma será publicada e posteriormente, o processo continuará e será remetido à Secretaria
38 Municipal de Assuntos Jurídicos para as providências necessárias visando à regularização da
39 documentação e titularidade do imóvel. Somente após esta etapa, será levado ao Oficial de
40 Registro de Imóveis o tombamento definitivo. O Presidente então pergunta aos Conselheiros
41 presentes se concordam com a Recomendação da Divisão de Patrimônio. Iniciando as
42 discussões o Conselheiro Júlio Strelec se posiciona dizendo que ratifica o seu entendimento
43 anterior e reforça a premissa de que tombar parcialmente o Theatro Vasques sem tombar o
44 palco, é o mesmo que tombar uma igreja sem altar. Na opinião do Conselheiro deveria ser



45 tudo tombado. Diz ainda não ser contra reformas tecnológicas e modernas, mas que deve ser
46 inserido o palco no tombamento por fazer parte integrante deste imóvel e da função do teatro.
47 A Conselheira Simone de Souza Camargo faz a ressalva de que toda a reforma a ser realizada
48 no Theatro Vasques passará pela Divisão de Patrimônio (hoje Divisão de Museus) e pelo
49 COMPHAP. O Conselheiro Júlio diz que, mesmo assim deveria incluir o palco, porquanto
50 quem for apresentar um projeto de reforma do Theatro, já saberá que o tombamento é parcial
51 se esta decisão for acatada pelo COMPHAP. O Senhor Presidente relembra o tombamento do
52 Casarão do Carmo, onde o tombamento foi somente na edificação principal e não no imóvel
53 todo, sendo passível de demolição o Anexo do Casarão. O Conselheiro Júlio Strelec então,
54 comenta que no caso do Theatro seria o mesmo caso, e poderão demolir “do palco para os
55 fundos” se não tombar o edifício todo. O senhor Presidente Chavedar indaga dos Conselheiros
56 se tombarão o imóvel todo. O Conselheiro Júlio Strelec comenta que tomba todo o imóvel e
57 faz-se as obrigações e as recomendações para o restante do imóvel. O Presidente por sua vez
58 ressalta a importância de se tombar o uso do imóvel, para que isto não mude, porque se não
59 tombar o uso, poderemos ter no futuro um Teatro-Oficina. O Conselheiro Júlio complementa
60 citando o Teatro-Arena e continua dizendo, nós não sabemos quem irá nos substituir na
61 próxima gestão e por isso não podemos deixar estas brechas. A Conselheira Simone indaga
62 se fazendo o tombamento total poderão mudar depois o palco. O Presidente Chavedar
63 responde que tudo poderá ser reformado, camarins, palco, foyer, etc, o que não poderá mexer
64 é na volumetria. O Conselheiro Júlio ressalta que deverão estabelecer as paredes limítrofes e
65 que podem modificar o palco, podem ampliar, modernizar, colocar os camarins no
66 subterrâneo, não queremos impedir a modernização. O Conselheiro Nelson fazendo uso da
67 palavra, diz que concorda com a recomendação da Divisão de Patrimônio da Secretaria de
68 Cultura. Em sua colocação, diz que o palco do Theatro é péssimo o que o transforma em
69 teatro de terceira categoria. Não tem fosso, não tem casa de máquinas, nos espetáculos
70 envolvendo dança onde a maioria dos componentes do espetáculo é mulher, bailarina, só
71 existe um vaso sanitário. Não comporta este tipo de espetáculo. Para este Conselheiro é só a
72 volumetria que deveria ser preservada, dando o exemplo da Santa Casa. Se tombar a Santa
73 Casa, não se pode modernizá-la? O Conselheiro Júlio diz, que o Conselheiro Nelson não está
74 entendendo, que poderá sim, reformar, modernizar, passar por intervenções tecnológicas, mas
75 sem mudar o palco de lugar. O Conselheiro Nelson diz que não existe essa conceituação de
76 teatro e platéia, explica o significado da palavra teatro que quer dizer “terreiro de Deus”, não é
77 um palco italiano que está mal feito e que não premia a Cidade com bons espetáculos. O
78 Conselheiro Júlio complementa dizendo que, arquitetonicamente, o nosso teatro não tem uma
79 construção tão boa para ser considerado um teatro tão grandioso. O Presidente reforça a
80 questão de tombar a função “teatro” para não acontecer como no passado que era Theatro e
81 passou a ser Câmara Municipal, dizendo que senão pode daqui a pouco virar um Museu.
82 Explica a todos que, tecnicamente, arquitetonicamente, construtivamente, vocês vão poder
83 reformar, garantindo a volumetria pré-existente. O Conselheiro Nelson concorda com o
84 tombamento da função “teatro” e acrescenta que no tombamento do Casarão não foi tombada
85 a função, o que para ele foi uma falha, pois permite, por exemplo, que aconteça o que ocorre
86 hoje, o Casarão servindo apenas como sala de aula. Para ele tem que tombar a volumetria
87 total. O Conselheiro Júlio ressalta a volumetria e a função, não podendo distanciar essas duas
88 coisas, para que não fique uma brecha grande e permita absurdos. O Presidente acrescenta



89 que por isto fazemos a planta do imóvel, para tomar o teatro e não um prédio como qualquer
90 outro. O Conselheiro Nelson ressalta que, a sua preocupação é com a tecnologia. O
91 Presidente, por fim, faz num rascunho o que seria o tombamento sem o palco e com o palco, e
92 todos os conselheiros presentes, após uma longa discussão, decidem tomar integralmente o
93 Theatro. Após caminharem pelo entorno do Theatro e verificarem o que seria tombado com
94 relação às estruturas, janelas, ar condicionado, etc. e feitas as devidas anotações pelo
95 Presidente, todos retornam e o Senhor Presidente passa a fazer a leitura aos conselheiros
96 daquilo que será tombado e das devidas recomendações. Terminada, pergunta se estão todos
97 de acordo e se gostariam de acrescentar mais alguma coisa. Comenta que um modelo de
98 Resolução com plantas e memorial será apresentado na próxima Reunião Ordinária que
99 ocorrerá no dia 09 de outubro para a deliberação dos Conselheiros. O Presidente deu por
100 encerrada a reunião, e eu Patricia Cesare dos Santos Oliveira, membro suplente do
101 COMPHAP representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo redigi esta ata
102 que, após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes à reunião.

103 Celso de Melo Muniz – SMO – Titular

104 João Francisco Chavedar – SMPU - Titular

105 Júlio Strelec – UBC – Titular:

106 Luciano Prado Aguiar- SMF – Titular:

107 Mathias Tomazulo - A.P.F.Divino - Titular

108 Nelson Albissú – SMC TÉCNICO - Titular:

109 Nivaldo F. de Medeiros – Diocese – Suplente:

110 Patrícia Cesare dos Santos Oliveira - SMPU – Suplente:

111 Simone de Souza Camargo – SMC – Suplente: